



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2903
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora **NADJA MARIA DANTAS DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº **722.637.095-68**, na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 08 de fevereiro de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal